



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

PORTARIA

Nº do Processo: [015.00120352/2025-79](#)

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Convocação Assembleia Geral do Grêmio Estudantil

**PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, conforme o **Decreto 64.187/2019**, a Lei Estadual 15.667/2015, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica convocada, conforme a Lei Estadual 15.667/2015, em seu artigo 3º, a Assembleia Geral do Grêmio Estudantil, que deverá ocorrer conforme o calendário divulgado via boletim pelo Núcleo Pedagógico para as escolas.

Artigo 2º - A Assembleia terá como objeto a discussão e a deliberação dos seguintes assuntos:

- Nome do Grêmio;
- Estatuto Interno do Grêmio;
- Apresentação dos materiais da Diretoria de Ensino;
- Comissão Eleitoral;
- Data da Eleição.

Artigo 3º - Esta publicação deve ser ampla e irrestrita nas dependências escolares, com divulgação nas salas de aula e demais ambientes de convívio escolar.

Artigo 4º - A condução desta Assembleia Geral é de responsabilidade da equipe de coordenação gremista eleita em 2024, em conformidade com as legislações em vigor.

Artigo 5º - A Diretoria de Ensino – Região de Ourinhos responsável pela supervisão dos Estabelecimentos de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início no ano letivo de 2025.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

Elton Antonio Simão

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 07/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0055602467** e o código CRC **B5F764C8**.
